



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 14 de agosto de 2023.

PORTARIA/SEMA Nº 0159/2023

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 004575/2023 DE 21/07/2023".

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a **FLAVIO PISSINATI SUZANO**, servidor efetivo, ocupante do cargo de **VIGILANTE PATRIMONIAL**, pelo período compreendido entre 20/07/2023 e 18/07/2025 de acordo com o Art. 147, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/07/23.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR